

Nº do documento:	00034/2018	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER		
Autor:	2351856 - HELTON FIGUEIRA SANTOS		
Data da criação:	12/12/2018 13:32:48		
Código de Autenticação:	A80C4C9552521F87-0		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CC - CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Senhor Presidente e demais membros do Conselho:

Trata-se de RECURSO DE OFÍCIO contra decisão de 1ª instância que deferiu pedido de REVISÃO de lançamento de ITBI. O imóvel em questão (Inscrição Municipal nº 217.463-9) está situado na Rua Vereador Duque Estrada, nº 109, apartamento 1.203, Santa Rosa, Niterói. O valor venal informado foi de R\$ 730.000,00.

No lançamento tributário, a autoridade administrativa discordou do valor apresentado, sendo a Base de Cálculo do tributo obtida mediante arbitramento. Em consequência, foi aquela definida no montante de R\$ 1.000.000,00.

Inconformado, o contribuinte impugnou o lançamento, solicitando a revisão do valor venal do imóvel. A revisão de lançamento foi efetuada, tendo sido realizada vistoria no imóvel, como determina o art. 48, § 2º da lei nº 2.597/08. Com base nas informações ali coletadas, e de nova pesquisa de mercado, chegou-se ao valor médio de R\$ 825.000,00 para um imóvel com idênticas características.

Face à nova decisão, não se manifestou o contribuinte, abrindo mão de apresentar recurso voluntário, pelo que se entende ter concordado com o resultado do julgamento.

Por este motivo, é o parecer pelo conhecimento do recurso de ofício e seu não provimento, mantendo-se o lançamento tributário.

Documento assinado em 12/12/2018 13:32:48 por HELTON FIGUEIRA SANTOS - FISCAL DE TRIBUTOS / MAT: 2351856

Nº do documento:	00010/2019	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	RELATOR		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	13/01/2019 20:58:47		
Código de Autenticação:	929691E5E0F07C6F-8		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FCCN - PAULO GOMES

Ao

Conselheiro, Sr. Roberto Pedreira Ferreira Curi para relatar.

FCCN, em 10 de janeiro de 2019

Documento assinado em 22/01/2019 18:32:59 por PAULO CESAR SOARES GOMES - FISCAL DE
TRIBUTOS / MAT: 2326833

Documento assinado em 18/02/2019 12:13:28 por ROBERTO PEDREIRA FERREIRA CURI -
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / MAT: 216474376

Nº do documento:	00015/2019	Tipo do documento:	CERTIFICADO
Descrição:	CERTIFICADO DA DECISÃO		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	18/02/2019 13:24:47		
Código de Autenticação:	0FD63132ABFFB23D-7		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CC - SECRETARIA - OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PROCESSO Nº. 030/009659/2018
12/02/2019

DATA: -

CERTIFICO, em cumprimento ao artigo 38, VIII, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº. 9735/05;

1101º SESSÃO

HORA: - 12 :00

DATA: 12/02/2019

PRESIDENTE: - SR. PAULO CESAR SOARES GOMES

CONSELHEIROS PRESENTES

1. CARLOS MAURO NAYLOR
2. ALCIDIO HAYDT SOUZA
3. CELIO DE MORAES MARQUES
4. DR. EDUARDO SOBRAL TAVARES
5. AMAURI LUIZ DE AZEVEDO
6. MANOEL ALVES JUNIOR

7. PAULINO GONÇALVES MOREIRA LEITE FILHO

8. ROBERTO PEDREIRA FERREIRA CURI

VOTOS VENCEDORES - Os dos Membros sob o n.ºs. (01,02,03,04,05,06,07,08)

VOTOS VENCIDOS: Dos Membros sob o n.ºs. (X)

IMPEDIMENTO: Os dos Membros sob o n.ºs. (X)

ABSTENÇÃO: - Os dos Membros sob o n.ºs. (X)

VOTO DE DESEMPATE: - SIM () NÃO (X)

RELATOR DO ACÓRDÃO: - SR. ROBERTO PEDREIRA FERREIRA CURI

FCCN, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Documento assinado em 18/02/2019 13:25:09 por NILCEIA DE SOUZA DUARTE - OFICIAL
FAZENDÁRIO / MAT: 2265148

Nº do documento: 00031/2019 **Tipo do documento:** ACÓRDÃO
Descrição: ACÓRDÃO 2332/2019
Autor: 2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE
Data da criação: 18/02/2019 15:32:45
Código de Autenticação: 7A2ABE5C95239A1A-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FCCN - PAULO GOMES

ATA DA 1101ª Sessão Ordinária

DATA:12/02/2019

DECISÕES PROFERIDAS

Processo 030/009659/2018 - SRA. LUCIMERE MARINHO JARDIM

RECORRENTE: - Fazenda Pública Municipal

RECORRIDO: - A mesma

RELATOR: - Sr. Roberto Pedreira Ferreira Curi

DECISÃO: - Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, mantendo a decisão recorrida, conseqüentemente, pelo improvimento.

EMENTA APROVADA

ACÓRDÃO Nº.2332/2019

" ITBI - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

FCCN em 12 de fevereiro de 2019

Documento assinado em 19/02/2019 15:53:24 por PAULO CESAR SOARES GOMES - FISCAL DE
TRIBUTOS / MAT: 2326833

Nº do documento:	00022/2019	Tipo do documento:	OFÍCIO DAS DECISÕES
Descrição:	null		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	18/02/2019 16:42:38		
Código de Autenticação:	AD5546E7608E8141-0		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FCCN - PAULO GOMES

RECURSO: - 030/009659/2018 - SRA. LUCIMERE MARINHO JARDIM

RECURSO DE OFÍCIO

MATÉRIA: - ITBIM - REVISÃO DE LANÇAMENTO - MATRICULA 217463-9

Senhor secretário,

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, mantendo a decisão recorrida, conseqüentemente, pelo improvimento.

Face ao exposto, submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nos termos do art. 86 da Lei nº. 3368/2018.

FCCN em 12 de fevereiro de 2019

Documento assinado em 19/02/2019 15:53:25 por PAULO CESAR SOARES GOMES - FISCAL DE TRIBUTOS / MAT: 2326833

Nº do documento:	00001/2019	Tipo do documento:	PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Descrição:	null		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	19/02/2019 10:05:39		
Código de Autenticação:	1B69FF3C819164DC-5		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FCCN - PAULO GOMES

Ao

FCAD,

Senhora Coordenadora,

Face o disposto no art. 20, nº. XXX e art. 107 do Decreto nº. 9735/05 (Regimento Interno do Conselho de Contribuintes) solicito a publicação em Diário Oficial do Acórdão abaixo:

“Acórdão nº 2332/2019: - TIBI - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO.”

FCCN, em 18 de fevereiro de 2019

Documento assinado em 19/02/2019 15:53:25 por PAULO CESAR SOARES GOMES - FISCAL DE TRIBUTOS / MAT: 2326833

Publicado D.O. de 21/02/19
em 21/02/19

FCAD MKHSFarias

Maria Lucia H. S. Farias
Matrícula 239.121-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019/SMA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 13 (TREZE) DE MARÇO DE 2019, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR - CENTRO - NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 006/2019/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, DESTINADO A FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS DE CAFÉ E DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO - SMA OU NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSÁRIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ato do Secretário

PORTARIA Nº 007/SMF/19 - DESIGNAR, a funcionária GABRIELLA SOARES CARDOSO DA SILVA ROCHA, para responder pelo expediente da Coordenação da Central de Atendimento, da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 07 a 21/03/2019.

Despacho da Superintendente da Receita
NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL

EDITAL

O NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL - CARTÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - TORNA PÚBLICA A DEVOLUÇÃO DAS CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS POR AVISO DE RECEBIMENTO (AR) AOS CONTRIBUINTES ABAIXO MENCIONADOS, POR NÃO TEREM SIDO LOCALIZADOS NOS ENDEREÇOS CADASTRADOS NESTA SECRETARIA, FICANDO O MESMO NOTIFICADO DAS ALTERAÇÕES CADASTRAIS, MEDIANTE O PRESENTE EDITAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, PARÁGRAFO IV, DA LEI Nº 3.368/18.

O INTERESSADO DISPÕE DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PARA IMPUGNAR OU RECORRER.

• ANA PAULA CORREIA PEREIRA - PROCESSO: 30/16412/2018.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DO FCCN

30/9659/18 - LUCIMERE MARINHO JARDIM.

"ACÓRDÃO Nº 2332/2019: - ITBI - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

30/13581/18 - ANTONIO SERGIO COSTA GUIMARAES.

"ACÓRDÃO Nº 2338/2019 - ITBI - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
COMUNICADO

"Considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo 1º do Decreto nº 12903/2018, a SMU com intuito de dar conhecimento público, informa que foi protocolado o seguinte processo administrativo referente à instalação de "parklets" com seu respectivo endereço e requerente:
080000772/2019 - Rua Oswaldo Cruz, nº 17 - loja 05 - ST Tito Comércio de Rações Eirele Me"

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 026, de 19 de fevereiro de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento das prescrições do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - CTB;

Considerando o processo administrativo nº 530/000043/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Proibir o estacionamento na Trav. Faria, no lado esquerdo do sentido de circulação, conforme sinalização implantada e disposto no processo administrativo nº 530/000043/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 027, de 19 de fevereiro de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento das prescrições do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - CTB;

Considerando o processo administrativo nº 530/001756/2019;

Nº do documento:	00042/2019	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	null		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	05/03/2019 20:09:34		
Código de Autenticação:	428F5B47B17DC6CF-4		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CC - SECRETARIA - OUTROS

Á FGAB,

Senhor secretário,

Tendo em vista decisão do conselho de contribuintes cunho Acórdão foi publicado em diário oficial em 21 de fevereiro do corrente, encaminhamos o presente, solicitando apreciação de vossa senhoria, face ao que dispõe o art. 86, inciso II da Lei nº 3368/2018.

FCCN, em 05 de março de 2019

Documento assinado em 05/03/2019 20:09:53 por NILCEIA DE SOUZA DUARTE - OFICIAL
FAZENDÁRIO / MAT: 2265148

Nº do documento:	00001/2019	Tipo do documento:	VOTO DO RELATOR
Descrição:	null		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	03/05/2019 12:07:46		
Código de Autenticação:	110C8CAD011335F6-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SCART - SETOR DE CARTÓRIO

PROCESSO: - 030/009659/2018
REQUERENTE: - SRA. LUCIMERE MARINHO JARDIM
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº.217.463-9
REVISÃO DE LANÇAMENTO ITBIM

**EMENTA: - ITBIM – RECURSO DE OFÍCIO – DECISÃO QUE
REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM
BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA
ADMINISTRAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO.**

Senhor Presidente, e demais Conselheiros.

Trata-se de Recurso de Ofício, em decorrência do acolhimento do pedido de revisão do valor do ITBIM do imóvel sito a Rua Vereador Duque Estrada, nº. 109 apart. 1.203, Santa Rosa, Niterói/RJ, averbado nesta Secretaria sob o nº.257.763-3.

No caso concreto, decidiu-se a autoridade utilizar-se do arbitramento, tendo em vista que o valor declarado na negociação divergia daquele considerado normal no mercado. Assim, chegou-se ao valor de R\$ 1.000.000,00 que foi contestado pelo contribuinte.

A revisão de lançamento foi efetuada tendo sido realizada vistoria no imóvel, como determina o art. 48, § 2º da Lei 2597/08.

Diante das pesquisas de mercado realizadas através de contatos com firmas imobiliárias, proprietários e corretores de imóveis, e a situação fática encontrada durante a vistoria, foi considerado que assiste razão, em parte, o Requerente, encontrando-se, dessa forma, o valor médio de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte cinco mil reais).

O Contribuinte não recorreu da decisão de Primeira Instância, conformedo-se com o valor apresentado pela Administração, com o pagamento da guia emitida por esta Secretaria no valor de R\$ 16.500 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Nestes termos, em consonância com o parecer da Representação Fazendária, é o voto para negar provimento ao Recurso de Ofício, mantendo-se a decisão recorrida.

FCCN, em 17 de janeiro de 2019.

ROBERTO PEDREIRA F. CURI

Documento assinado em 03/05/2019 12:07:46 por NILCEIA DE SOUZA DUARTE - OFICIAL FAZENDÁRIO / MAT: 2265148

Nº do documento:	00761/2019	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	null		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	03/05/2019 12:11:18		
Código de Autenticação:	58F8F1F89A4B2E26-0		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SCART - SETOR DE CARTÓRIO

Ao

FGAB,

Conforme solicitado, segue o parecer e voto do Relator.

FNPF, em 03 de maio de 2019

Documento assinado em 03/05/2019 12:11:18 por NILCEIA DE SOUZA DUARTE - OFICIAL
FAZENDÁRIO / MAT: 2265148

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Rua da Conceição, nº 100/2º andar • Centro - Niterói
Rio de Janeiro - Brasil • CEP 24.020-082



FAZENDA

Processo	Data	Rubrica	Folha
030/0009659/2018	26/04/2018		

Ao GAB,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para informar que o processo administrativo em epígrafe, relativo a decisão do Conselho de Contribuintes, deve ser encaminhado diretamente a PGM/PPT, com base no art. 5º, §1º da Lei 3359/2018, por se tratar de tema afeto à seara tributária.

SJUR, 14/05/2020.

LOUISE BASTOS GOMES
ASSESSORA JURÍDICA
MAT. Nº 1.244.969-0